



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

PROJETO DE LEI Nº 028/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	02 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02 FUNDO DE DEFESA CIVIL	
Projeto/Atividade:	06.182.0053.1070.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADE HABITACIONAL
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Excesso de arrecadação – Rec. Defesa Civil.....R\$130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

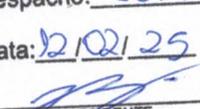
Gabinete do Prefeito de Imigrante, 10 de fevereiro de 2025.

**GERMANO
STEVENS:695897
71068**

Assinado de forma digital por
GERMANO
STEVENS:69589771068
Dados: 2025.02.10 19:07:36
-03'00'

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	12/02/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	12/02/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 10 de fevereiro de 2025.

Mensagem Justificativa
Projetos de Lei nº 028/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar os nobres edis desta Casa Legislativa, vimos através da presente proposição, solicitar autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O presente Crédito Suplementar, servirá para reconstrução de uma unidade habitacional do Município de Imigrante.

Os recursos que servirão para cobertura de tais atividades serão os referentes ao excesso de arrecadação.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a mesma requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERMANO
STEVENS:6958977106
8

Assinado de forma digital por
GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2025.02.10 19:08:10 -03'00'

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

**PROJETO DE LEI Nº 028/2025:
AUTORIZA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 130.000.00 (CENTO E TRINTA MIL
REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 12 de Fevereiro de 2025.


Márcio Rottoli - MDB
Presidente


Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Vice-Presidente


Ana Patrícia Funke - PSDB
Relator

Gilberto Keller
OAB 52.476

Assessor Jurídico